



Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ

## **ATA DA 43ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS – CONARQ**

1 Aos quatro dias do mês de dezembro de 2006, no salão nobre da sede do Arquivo  
2 Nacional, na Praça da República nº 173, cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência de  
3 Jaime Antunes da Silva, Presidente do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ foi  
4 realizada a quadragésima terceira reunião ordinária do Plenário do CONARQ.  
5 Participaram da reunião: representando o Poder Executivo Federal: Patrícia Pessi, do  
6 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (titular); representando o Poder  
7 Judiciário Federal: Kathya S. O. Campelo Bezerra, do Supremo Tribunal Federal  
8 (titular) e Júlio César Sousa Gomes, do Tribunal Superior Eleitoral (titular);  
9 representando o Poder Legislativo Federal: Antonio Alberto de Carvalho, do Senado  
10 Federal (titular), Lamberto Ricarte Serra Júnior (titular) e Daniela Francescutti Martins  
11 Hott (suplente), da Câmara dos Deputados; representando o Arquivo Nacional: Maria  
12 Izabel de Oliveira (titular) e Maria Esperança de Resende (suplente); representando os  
13 Arquivos Públicos Estaduais: Daisy Lúcia Ramos de Andrade, do Arquivo Público do  
14 Paraná (suplente) e Ieda Pimenta Bernardes, do Arquivo Público do Estado de São  
15 Paulo (suplente); representando os Arquivos Públicos Municipais: Carlos Roberto  
16 Bastos Freitas, do Arquivo Municipal de Campos dos Goytacazes (titular);  
17 representando as Associações Arquivísticas Brasileiras: Clara Marli Scherer Kurtz, da  
18 Associação dos Arquivistas do Estado do Rio Grande do Sul (titular); representando as  
19 instituições mantenedoras de curso superior de arquivologia: Rubens Ribeiro Gonçalves  
20 da Silva, da Universidade Federal da Bahia (suplente); representando as instituições que  
21 congreguem profissionais que atuem nas áreas de ensino, pesquisa, preservação ou  
22 acesso a fontes documentais: Célia Maria Leite Costa (titular), e Regina da Luz Moreira  
23 (suplente), do CPDOC da Fundação Getúlio Vargas. Vieram como convidados já  
24 indicados para o Conselho: Alfredo Tiomno Tolmasquim, do Museu de Astronomia e  
25 Ciências Afins (MAST) e Pablo Soledade, da Associação de Arquivistas da Bahia.  
26 Justificaram suas ausências: Geraldo Mártires Coelho, do Arquivo Público do Pará;

27 Rosani Gorete Feron, do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul; Ismênia de  
28 Lima Martins, da Associação Nacional de História - ANPUH e Ingrid Sarti, da  
29 Sociedade Brasileira para Progresso da Ciência - SBPC. Secretariou os trabalhos  
30 Marilena Leite Paes, Coordenadora do CONARQ, com a colaboração de Domícia  
31 Gomes. O Presidente do CONARQ iniciou a sessão, dando boas vindas aos novos  
32 Conselheiros que passaram a integrar o Conselho, em decorrência do término de  
33 mandatos de alguns de seus membros, e pede que todos se apresentem; feitas as  
34 apresentações, o Presidente do CONARQ coloca para análise e deliberação do Plenário  
35 as Atas das 41ª e 42ª reuniões do CONARQ, realizadas em 31 de julho e 1º de agosto de  
36 dois mil e seis, solicitando a manifestação dos Conselheiros. As Atas foram aprovadas  
37 por todo o Plenário com pequenas alterações de forma. Em seguida, o Presidente  
38 informa que a pauta do dia será voltada às questões dos documentos eletrônicos, sendo a  
39 parte da manhã dedicada à apresentação da Presidente da Câmara Técnica de  
40 Documentos Eletrônicos - CTDE, a senhora Cláudia Lacombe Rocha, sobre o Projeto  
41 International Research on Permanent Authentic Records in Electronic Systems -  
42 InterPARES I e II, na medida em que o Brasil se prepara para criar o IntraPARES  
43 Brasil, que é um grupo de trabalho envolvendo Arquivos e Universidades no que tange  
44 às questões de segurança e preservação dos documentos eletrônicos. O Presidente do  
45 CONARQ informa que a parte da tarde será dedicada à apresentação do Modelo de  
46 Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-  
47 ARQ, colocado em consulta pública até 31 de outubro de 2006, e ainda far-se-á um  
48 pequeno informe sobre a Resolução nº 24, de 3 de agosto de 2006, que estabelece  
49 diretrizes para a transferência e recolhimento de documentos arquivísticos digitais para  
50 instituições arquivísticas públicas. Em seguida, o Presidente do CONARQ passa a  
51 palavra à presidente da CTDE, que informa que fará uma apresentação rápida sobre o  
52 que foi o Projeto InterPARES I e II, e diz que o Arquivo Nacional está se preparando  
53 para participar do InterPARES III. A Presidente da CTDE inicia sua apresentação  
54 explicando que o Projeto InterPARES teve sua origem no Projeto de UBC, que  
55 começou os estudos sobre preservação de documentos arquivísticos digitais,  
56 coordenado pela Professora Luciana Duranti, da Universidade de British Columbia. O  
57 Projeto InterPARES, continuação do Projeto de UBC, em uma dimensão internacional,  
58 já realizou duas fases de trabalho: InterPARES I de 1999 a 2001, e InterPARES II de  
59 2002 a 2006, com o objetivo de desenvolver o conhecimento teórico-metodológico,  
60 essencial para a preservação de documentos arquivísticos digitais autênticos, cuja

61 preocupação é manter a autenticidade e o acesso de longo prazo aos documentos  
62 arquivísticos digitais. O Projeto InterPARES I, contou com participantes de 13 países,  
63 vindos de 4 continentes, num total de 60 pesquisadores do setor público e privado,  
64 sendo 80% profissionais das áreas do conhecimento de arquivologia, administração,  
65 direito, ciência da computação e metodologia da pesquisa e 20% de acadêmicos  
66 (professores universitários e pesquisadores). Já o Projeto InterPARES II teve a  
67 participação de 21 países, oriundos de 5 continentes, totalizando 100 pesquisadores  
68 também dos setores público e privado, sendo que os acadêmicos tiveram peso bem  
69 maior (80%) do que os profissionais (20%) das áreas do conhecimento de arquivologia,  
70 administração, direito, ciência da computação, ciência e tecnologia, artes (teatro,  
71 cinema, música, dança e fotografia). Nos dois últimos anos do InterPARES II, foi  
72 formado um grupo de pesquisadores da América Latina que ficou conhecido com o  
73 nome de Claid Team - Caribbean Latinamerica InterPARES Dissemination, que contou  
74 com a participação da Argentina, do Brasil, de Cuba, do México e do Peru; esse grupo  
75 foi formado a partir de um Seminário Internacional de Preservação de Documentos, que  
76 aconteceu em Cuba, no qual a professora Luciana Duranti apresentou alguns resultados  
77 do Projeto InterPARES. No referido seminário, uma participante cubana indagou sobre  
78 a razão de não haver, no grupo, nenhum pesquisador de língua espanhola e o fato de o  
79 InterPARES ser tão pouco divulgado em países de língua espanhola. Estava presente,  
80 no seminário, um representante da Unesco, do Projeto Memória do Mundo, que ficou  
81 sensibilizado e ofereceu aos pesquisadores latino-americanos financiamento da Unesco  
82 para o Projeto InterPARES. A partir daí foi formado o Claid Team, com o objetivo de  
83 conhecer as pesquisas que estavam sendo desenvolvidas no Projeto, disseminar o  
84 InterPARES (conceitos, metodologia e resultados) nos países de língua espanhola e  
85 portuguesa. O InterPARES I teve como objeto de estudo os documentos arquivísticos  
86 digitais “tradicionais” como, por exemplo, os documentos textuais (ofícios,  
87 memorandos, relatórios, planilhas) produzidos em ambiente digital no curso das  
88 atividades e voltados para as atividades administrativas ou legais. Nesse Projeto foram  
89 desenvolvidos vários estudos de casos, nos diversos países, e com os resultados desses  
90 estudos de casos, foram feitas as análises, de cada um dos quatro domínios de pesquisas,  
91 voltados para a questão da autenticidade, da avaliação, da preservação dos documentos  
92 digitais e o domínio estratégias, que trabalhou com os resultados dos três primeiros  
93 domínios, para formular uma série de princípios. O Projeto InterPARES I teve como  
94 resultados principais a produção de um Modelo para análise diplomática dos

95 documentos arquivísticos digitais para orientar a identificação dos documentos  
96 arquivísticos digitais, elaboração de requisitos para apoiar a presunção de autenticidade  
97 dos documentos digitais e requisitos para apoiar a produção de cópias autênticas de  
98 documentos digitais, princípios e critérios para preservação de longo prazo de  
99 documentos digitais. O Projeto InterPARES II, teve como objeto de estudo os  
100 documentos arquivísticos digitais dinâmicos e interativos, que não são os documentos  
101 arquivísticos tradicionais. A organização do InterPARES II foi muito mais complexa do  
102 que a do InterPARES I, tendo vários grupos de trabalho em que as atividades se  
103 cruzavam. Desenvolveram os estudos de casos, que foram divididos em três focos,  
104 sendo: atividades artísticas, científicas e de governo; o resultado desses estudos de casos  
105 foram analisados por três domínios de pesquisa, sendo o domínio 1 voltado para os  
106 estudos da produção e manutenção de documentos, o domínio 2 voltado para os estudos  
107 da autenticidade, precisão e confiabilidade e o domínio 3 voltado para os estudos dos  
108 métodos de avaliação e preservação. O domínio 1 preparou o documento, Diretrizes  
109 para Produção e Manutenção de Documentos Arquivísticos Digitais (fase corrente e  
110 intermediária) e o domínio 3, preparou o documento, Diretrizes para a preservação de  
111 documentos arquivísticos digitais (fase permanente). Nesses dois documentos são  
112 apontadas ações concretas para orientar a produção e a preservação de documentos  
113 arquivísticos digitais autênticos. Além desses resultados, foram criados quatro grupos  
114 de trabalho, chamados de domínios cruzados, terminologia, descrição, modelagem e  
115 estratégias, os quais interagiram com os três domínios e com os três focos já  
116 mencionados e que também produziram vários instrumentos que serão divulgados no  
117 site do InterPARES a partir de março de 2007, nos idiomas francês, inglês, português e  
118 espanhol, principalmente o documento do grupo estratégia e os documentos do domínio  
119 1 e 3 que apontam as diretrizes para a produção e preservação de documentos  
120 arquivísticos digitais. Os pontos básicos do InterPARES 1 e 2 foram os estudos dos  
121 conceitos de documento arquivístico, de confiabilidade, de autenticidade, de  
122 identificação do documento arquivístico em ambiente digital, gestão arquivística de  
123 documentos, preservação de documentos arquivísticos digitais autênticos. A respeito do  
124 Projeto InterPARES III, a Presidente da CTDE informa que a professora Luciana  
125 Duranti está organizando o referido Projeto, que tem como objetivo estabelecer um  
126 modelo ou modelos para a produção e preservação de documentos digitais autênticos e  
127 que pretende ser uma aplicação prática dos estudos de casos, dos projetos pilotos, dos  
128 conceitos e dos princípios estabelecidos no InterPARES I e II, em casos concretos de

129 estabelecimento de políticas de produção e preservação de documentos arquivísticos  
130 digitais autênticos. A Presidente da CTDE informa que estão sendo criados em diversos  
131 países os chamados IntraPARES, que são grupos nacionais ou regionais, com o objetivo  
132 de fazer estudos práticos, que se reunirão uma vez por ano para trocar experiências,  
133 durante cinco anos; nesse sentido, o Arquivo Nacional foi convidado para constituir um  
134 grupo de trabalho para desenvolver uma metodologia, uma proposta para produção e  
135 preservação de documentos arquivísticos digitais autênticos e que o grupo já iniciou os  
136 trabalhos, fazendo contatos com algumas instituições que aceitaram funcionar como  
137 objeto de estudo de caso aqui no Brasil. Terminada a apresentação da Presidente da  
138 CTDE sobre o Projeto InterPARES, o Presidente do CONARQ pede que a mesma, fale  
139 para o Plenário sobre o que está se planejando para IntraPARES Brasil e quais  
140 instituições que já foram contatadas. A presidente da CTDE informa que foram  
141 convidadas duas instituições produtoras de documentos arquivísticos digitais e duas  
142 instituições preservadoras de documentos arquivísticos digitais, que já recebem  
143 documentos arquivísticos digitais. Como instituições produtoras, foram escolhidos o  
144 Ministério da Saúde e o Programa Delegacia Legal e como instituições preservadoras  
145 foi feito contato com a UNICAMP e com a Câmara dos Deputados. Terminada a  
146 discussão sobre o IntraPARES Brasil, o Presidente do CONARQ solicita ainda a  
147 Presidente da CTDE, que faça um relato sobre as sete oficinas do e-ARQ, realizadas no  
148 período de dezoito de setembro a quatro de dezembro de 2006, nas cidades de Curitiba,  
149 Brasília, São Luis, Salvador, São Paulo, Porto Alegre e Rio de Janeiro. A Presidente da  
150 CTDE, comunica que a repercussão das Oficinas fora muito boa, principalmente nas  
151 cidades de São Paulo, Curitiba e Brasília, onde os participantes trouxeram vários  
152 questionamentos, que foram importantes para a melhoria do documento e- ARQ. A  
153 propósito da Oficina e-ARQ promovida em São Paulo, a presidente da CTDE informou  
154 ter sido a mesma incluída na programação do Seminário “Gestão Documental e  
155 Tecnologias da Informação: desafios e tendências” promovido e organizado pelo  
156 Arquivo Público do Estado/SAESP, nos dias 24 e 25 de outubro passado. A conselheira  
157 Ieda, que coordenou esse seminário, complementou o relato da Presidente da CTDE  
158 informando que o seminário contou com a expressiva presença de 220 participantes. O  
159 objetivo do evento também foi plenamente alcançado na medida em que promoveu um  
160 diálogo entre os profissionais de arquivos e os de tecnologia da informação. No dia  
161 24/10 foi ministrada a Oficina e-ARQ, seguida de debate sobre o Modelo de Requisitos  
162 para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos – e-Arq. A

163 Presidente da CTDE também fala sobre a cidade de São Luis, que teve um dos maiores  
164 públicos, destacando o grande interesse dos participantes, tendo em vista a carência de  
165 informação arquivística em São Luís. A Conselheira Célia Costa pede a palavra e  
166 ressalta a carência de informação arquivística nas áreas do norte, nordeste e centro  
167 oeste. O Presidente do CONARQ informa que na programação de trabalho da  
168 UNESCO, ficou estabelecida que, após a aprovação do e-ARQ, será realizada uma nova  
169 rodada das Oficinas do e-ARQ, e o CONARQ fará o estudo dessas áreas mais carentes  
170 de informação arquivística. O Conselheiro Rubens pede a palavra e solicita para que  
171 nesta nova rodada das Oficinas e-ARQ, a Bahia seja contemplada. O Presidente do  
172 CONARQ diz que as oficinas foram um bom instrumento para a divulgação dos  
173 trabalhos desenvolvidos no CONARQ. Terminada a discussão sobre as Oficinas e-  
174 ARQ, o Presidente do CONARQ passa a palavra para Carlos Augusto da Silva Ditadi,  
175 integrante da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos – CTDE, para que faça um  
176 breve relato sobre a Resolução nº 24, de 3 de agosto de 2006, que estabelece diretrizes  
177 para a transferência e recolhimento de documentos arquivísticos digitais para  
178 instituições arquivísticas públicas. Carlos Augusto Ditadi, informa que a Resolução foi  
179 publicada tal qual como fora aprovada pelo Plenário e informa que a Resolução já está  
180 no sítio do CONARQ. Terminado o informe de Carlos Augusto, o Presidente do  
181 CONARQ fala a respeito da produção de uma coletânea de textos técnicos do  
182 CONARQ e diz que foi programado dentro do Projeto UNESCO a difusão de questões  
183 levantadas e discutidas no CONARQ. Em relação aos textos a serem produzidos e/ou  
184 revisitados, o Presidente do CONARQ sugere temas como microfilmagem, avaliação,  
185 classificação, destinação final de acervos, documentos eletrônicos, requisitos para a  
186 construção de prédios de arquivo, diretrizes para implantação em instituições  
187 arquivísticas de planos de segurança e planos de desastre, bem como reeditar,  
188 atualizando, as publicações Diretrizes Gerais para a Construção de Websites de  
189 Instituições Arquivísticas, tendo em vista a rapidez com que as tecnologias evoluem  
190 além das normas de descrição e do Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística.  
191 A proposta é que se produza cerca de quinze itens como se fosse uma série, uma  
192 coletânea. A propósito, o Presidente do CONARQ informa que examinará, juntamente  
193 com a Coordenadora do CONARQ, Marilena Leite Paes, um conjunto de textos para,  
194 em colaboração com as Câmaras Técnicas e Conselheiros preparar textos para integrar a  
195 referida coletânea, a ser publicada em meio digital e em papel, com o objetivo de atingir  
196 regiões com dificuldades de acesso à internet. Terminado o informe, o Presidente do

197 CONARQ encerrou a primeira sessão. O Presidente do CONARQ iniciou a 2ª sessão,  
198 informando que será discutido o texto do e-ARQ, que já fora objeto de análise pelo  
199 Plenário na reunião passada, colocado em consulta pública até o final de outubro de  
200 2006. Depois de uma série de oficinas realizadas em diversos estados do Brasil, as  
201 sugestões apresentadas foram reunidas, discutidas, analisadas, consolidadas pela CTDE  
202 e encaminhadas, por e-mail, aos conselheiros para apreciação das últimas alterações. O  
203 Presidente passa a palavra a Presidente da CTDE, que inicia a sua fala informando que a  
204 primeira alteração no documento e-ARQ refere-se ao nome, o qual passou a denominar-  
205 se e-ARQ Brasil, no intuito de chamar a atenção de que se trata de um documento  
206 brasileiro. Continuando, a Presidente da CTDE apresenta as alterações que foram feitas  
207 no texto e-ARQ Brasil. O Presidente do CONARQ, indaga se as definições utilizadas no  
208 texto do documento e-ARQ Brasil estavam compatíveis com o Dicionário Brasileiro de  
209 Terminologia Arquivística, aprovado pelo CONARQ. Sugere que no texto do  
210 documento e-ARQ Brasil devam ser utilizados os mesmos conceitos e definições do  
211 Dicionário de Terminologia Arquivística, ressalvados as definições específicas. Seguiu-  
212 se longa discussão sobre terminologia e conceitos, especialmente por parte da  
213 Presidente da CTDE, das Conselheiras Célia Costa, Maria Izabel de Oliveira e do  
214 Conselheiro Rubens Ribeiro. A Presidente da CTDE informa que outro ponto muito  
215 discutido na consulta pública foi a questão do e-ARQ Brasil orientar os sistemas que  
216 vão fazer a gestão dos documentos tradicionais. A Conselheira Ieda pede a palavra para  
217 fazer uma observação referente ao item âmbito e utilização, constante da página 11 do  
218 e-ARQ Brasil. Ieda informa que desde a reunião anterior, realizada em 31 de julho de  
219 2006, já sugerira a substituição da frase “sugere a utilização do e-ARQ para quaisquer  
220 sistemas informatizados”, para “recomenda-se a utilização do e-ARQ para quaisquer  
221 sistemas informatizados, inclusive de protocolo, tendo em vista que o e-ARQ Brasil  
222 atende perfeitamente a todos os requisitos da gestão documental. Embora a Câmara  
223 Técnica, tenha ficado sensibilizada com a sugestão e tenha tentado incorporar a  
224 sugestão apresentada, a conselheira informa que ainda não está satisfeita, pois acha que  
225 o documento e-ARQ Brasil têm que ser enfático, no sentido de que “deve” ser utilizado  
226 pelos sistemas informatizados de protocolo. A Conselheira Ieda lembra, ainda, que, por  
227 ocasião da consulta pública, fora enviada uma sugestão no sentido de que o e-ARQ  
228 Brasil, enfatizasse, incentivasse e estimulasse que o Sistema Informatizado de Gestão  
229 Arquivística de Documentos (SIGAD), seja utilizado em quaisquer sistemas de  
230 protocolo atuais e que muitas vezes, referenciam apenas os documentos convencionais.

231 Ieda ressalta que, em geral, são poucos os órgãos que estão produzindo documentos  
232 digitais e preocupados em desenvolver sistemas para controlar somente os documentos  
233 digitais, todos geram documentos e o grande problema, é que, os sistemas  
234 informatizados de gestão desses documentos não atendem aos requisitos da gestão  
235 arquivística de documentos. Nesse sentido, Ieda enfatiza que o e-ARQ deveria ser  
236 utilizado em qualquer circunstância, mesmo que a instituição não tenha documento  
237 digital ainda, devendo-se utilizar o e-ARQ Brasil para gerenciar os documentos  
238 convencionais, servindo como um primeiro modelo para etapas posteriores e, quando a  
239 instituição já estiver gerando e acumulando os documentos digitais eles também serão  
240 incorporados ao sistema. A Conselheira Célia Costa e o Conselheiro Rubens reforçam a  
241 posição da Conselheira Ieda. O Plenário, então, aprova a sugestão da Conselheira Ieda,  
242 prevalecendo a redação de que o e-ARQ deve ser utilizado pelos sistemas  
243 informatizados. A Conselheira Ieda ressalta outro ponto do documento e-ARQ, já  
244 levantado na última reunião do CONARQ, referente a item aspectos de funcionalidade,  
245 classificação e metadados, onde foram mencionados apenas os dossiês e processos”, e  
246 não existe a menção aos documentos avulsos; na opinião da Conselheira Ieda deveria  
247 constar no documento e-ARQ Brasil, que o SIGAD tem todas as condições de controlar  
248 e gerenciar qualquer tipo de documento, sejam conjuntos de documentos (processos,  
249 dossiês) e documentos avulsos, convencionais ou digitais, os que tramitam e os que não  
250 tramitam. Cita como exemplo, tanto um processo de prestação de contas de  
251 adiantamento, que tramita, quanto um dossiê de eventos que não tramita, como um livro  
252 de ações judiciais que não é um dossiê e nem é um processo e também não tramita.  
253 Resumindo, a Conselheira Ieda ressalta que um verdadeiro sistema de gestão  
254 documental deve se preocupar tanto com os documentos que tramitam, quanto os que  
255 não tramitam, lembrando que na administração pública têm-se a prática de se considerar  
256 documentos importantes para serem controlados por um sistema informatizado, apenas  
257 os documentos que tramitam. A Presidente da CTDE, ressalta que a literatura e a prática  
258 arquivística têm diferentes acepções para o termo dossiê, pois se observou ao longo da  
259 consulta pública, que as pessoas tinham o entendimento de que dossiê era só aquele  
260 documento juntado para documentar um determinado evento e que não era  
261 transformado em processo. A CTDE viu que também existia esse outro entendimento de  
262 dossiê e que não era conflitante e diz que a aceitação do entendimento de dossiê como  
263 está no documento e-ARQ Brasil é importante, pois se não for aceito, o documento terá  
264 que ser revisto, terá que se rever uma série de requisitos. O Conselheiro Lamberto pede



265 a palavra e relembra que já fora discutido o assunto dossiê, processo e documento,  
266 lembrando que fora registrado na Ata da 41ª reunião do CONARQ, o trecho que diz o  
267 seguinte: “O Conselheiro Lamberto sugere que se inclua no e-ARQ, o termo  
268 documento, além de dossiê e processo, sugere, ainda, que fiquem as três palavras:  
269 documento, dossiê e processo, em respeito à tradição brasileira, que trata o documento  
270 individual no seu nascedouro”. Lamberto reafirma que quando se fala de produção  
271 documental, o Brasil não tem tradição de sempre formar dossiê e lembra que existem  
272 uma infinidade de documentos produzidos na administração pública que não se tornam  
273 processo e nem dossiê. A Conselheira Patrícia Pessi pede a palavra para também  
274 registrar a sua preocupação em relação à mesma questão. Informa que a dinâmica da  
275 administração pública é de se constituir processos, pois convencionou-se que assim  
276 devem circular os documentos correlacionados a uma determinada atividade ou  
277 processo; ressalta que além do processo, estará se introduzindo a figura de um dossiê  
278 que não é a prática e indaga como ficarão os documentos avulsos que não estão  
279 previstos nos dois formatos propostos. A Conselheira Ieda pede a palavra e diz ter a  
280 impressão de que se está fazendo uma confusão entre o conceito de dossiê e o conceito  
281 de série documental; explana que série é o registro de uma atividade, um conjunto de  
282 documentos do mesmo tipo, da mesma forma de resolução, gerado, tramitado e  
283 destinado da mesma maneira e que é distinto do conceito de dossiê que é uma forma de  
284 agrupar documentos que às vezes tem origens distintas e cita como exemplo um dossiê  
285 de eventos. A Conselheira Maria Izabel lembra que a alma de um SIGAD é o plano de  
286 classificação, e quando se fala de documento avulso, na verdade ele é avulso porque vai  
287 seguir e tramitar sozinho, mas este documento avulso já está dentro de um contexto que  
288 é uma classe, uma subclasse, um grupo ou um subgrupo cita como exemplo a folha de  
289 ponto, que sozinha, é uma folha de ponto, mas na verdade ela está ligada a uma classe  
290 de pessoal, a um grupo ou subgrupo e que esta é a idéia que se está querendo passar. Em  
291 relação à explicação da Conselheira Izabel houve discordância por parte das  
292 Conselheiras Célia e Patrícia Pessi. A propósito da composição de dossiê, o Presidente  
293 do CONARQ se manifesta no sentido de que, relativamente a documentos digitais, não  
294 há necessariamente agrupamento físico desses documentos, os mesmos são relacionados  
295 logicamente aos dossiês e processos por meio de metadados, com número identificador  
296 e código. O Presidente diz que quando se trata de documento digital tem-se que ter  
297 metadados que façam a associação e formem dossiês virtuais ou processos virtuais que  
298 se associem a documentos da mesma natureza e essa associação se faz através da meta

299 informação. O Conselheiro Lamberto pede a palavra e diz que concorda com a  
300 colocação em relação ao arquivamento, ou seja, no momento em que se produz um  
301 documento eletrônico ou em papel que será controlado eletronicamente, é necessário  
302 que haja um repositório onde possa se armazenar esses documentos e o melhor seria que  
303 esses documentos estivessem com uma representação informática do mundo tradicional  
304 que conhecemos, que seria o equivalente a uma pasta, onde se consiga colocá-los dentro  
305 de uma ferramenta informatizada. Lamberto acha importante colocar como referência as  
306 etapas que antecedem o processo de arquivamento do documento, pois não se produz  
307 um documento para imediatamente arquivá-lo. O documento tem que cumprir a sua  
308 função e é nessa fase que ele existe enquanto documento, ou seja, fora dos dossiês. A  
309 Presidente da CTDE diz que talvez tenha que deixar mais clara a questão do  
310 arquivamento, pois o objetivo do SIGAD é fazer a gestão arquivística e não controlar a  
311 produção e a tramitação de documentos. A Conselheira Ieda pede a palavra e ressalta  
312 que, como existem dificuldades conceituais, o texto e-ARQ não precisa dar conta dessa  
313 questão de conceituação e, que, o importante seria contemplar no documento e-ARQ  
314 Brasil, o documento avulso, o dossiê e o processo, que deverão ser devidamente  
315 classificados na origem, de acordo com o plano de classificação, pois é essencial essa  
316 funcionalidade do controle do trâmite, pois, se não for assim, o SIGAD não será usado  
317 como um sistema de protocolo, onde a maior preocupação é com o controle dos  
318 documentos. Se não tiver essa funcionalidade será rejeitado. Tendo essa funcionalidade  
319 e inúmeras outras, o SIGAD será imbatível e não existirá sistema melhor. Ieda propõe  
320 que não se entre no detalhamento de conceitos, pois existem divergências e diferenças  
321 culturais na concepção do que é processo e o que é dossiê. O mais importante é que  
322 conste do e-ARQ Brasil a menção aos documentos, dossiês e processos, pois, ficará  
323 implícita a gestão desses documentos. A Presidente da CTDE ressalta que o SIGAD não  
324 é um sistema de protocolo e que é muito mais que um sistema de protocolo. O  
325 Conselheiro Lamberto sugere usar o termo a pasta ou unidade lógica de arquivamento  
326 ao invés de dossiê, para não confundir com o conceito de dossiê que é unânime e tem  
327 característica tão especial na administração pública. A sugestão do Conselheiro  
328 Lamberto foi aprovada pelo Plenário. A Presidente da CTDE continuou apresentando as  
329 alterações, correções e inclusões; quanto à inclusão no texto e-ARQ, do item “Um  
330 SIGAD tem que permitir a reabertura/desarquivamento de dossiês/processos conforme  
331 legislação específica, por usuário autorizado”; procedeu-se longa discussão sobre os  
332 termos reabertura e desarquivamento de processo, sendo o assunto amplamente

333 discutido, principalmente por parte dos Conselheiros Lamberto, Júlio e Alberto e pelas  
334 Conselheiras Ieda e Izabel. O Conselheiro Lamberto diz nunca ter ouvido falar em  
335 reabertura de processo. O Presidente do CONARQ, concorda com o Lamberto e diz que  
336 o termo mais correto é desarquivamento, ao invés de reabertura. O Conselheiro Júlio diz  
337 que o desarquivamento é quando o documento vai retornar à tramitação dentro da  
338 instituição, e que não se desarquiva para consultar o documento, sendo este o papel do  
339 empréstimo, desarquivar é para tramitar. A Conselheira Ieda complementa as falas dos  
340 Conselheiros Lamberto e Júlio, dizendo que quando o documento está arquivado  
341 significa que ele deixou de tramitar e vai para o arquivo para cumprir um prazo  
342 precaucional ou prescricional, e caso surja um fato novo, como por exemplo, uma  
343 auditoria do tribunal de contas, uma ação trabalhista em andamento e que precisa ser  
344 instruída com aqueles documentos, ele é desarquivado e ocorre a suspensão da  
345 prescrição e recomeça um novo trâmite até a decisão final, apelação final, recurso e é  
346 arquivado novamente ou quando se pede vistas ao processo e não vai haver nenhum  
347 deferimento, ou seja, nada mudou, o documento vai retornar para o arquivo para  
348 cumprir a sua prescrição normal. Terminada a discussão, o Plenário concorda pela  
349 permanência do termo desarquivamento ao invés de reabertura de processo. A  
350 Presidente da CTDE prosseguiu apresentando as alterações, correções e inclusões no  
351 texto e-ARQ Brasil. Quanto ao item no texto e-ARQ Brasil, que se refere à tradução de  
352 refreshing, como sendo rejuvenescimento, o Conselheiro Rubens diz que embora a  
353 CTDE já tenha decidido pela tradução de refreshing como rejuvenescimento, que é um  
354 procedimento de preservação, o Conselheiro diz que há nove anos estuda o tema e  
355 nunca ouvira falar dessa tradução e que já consultara diversos livros e dicionários  
356 especializados, de todos os níveis de dificuldades, e em nenhum deles consta essa  
357 tradução e que na consulta pública realizada em Salvador, quando foi apresentado o  
358 documento e-ARQ, o tema veio à tona e foi discutida a sua tradução, tanto o Sayão  
359 quanto a Margareth, ambos representantes da CTDE, disseram que iriam pensar no  
360 assunto; quando o Conselheiro perguntou à Presidente da CTDE, se na reunião da  
361 referida Câmara, a sua sugestão havia sido discutida, a mesma disse que não. O  
362 Conselheiro Rubens pede licença para fazer uma breve explanação sobre a tradução de  
363 refreshing. Segundo o Conselheiro, refreshing é uma técnica diferente de um  
364 procedimento de migração; um exemplo de migração pode estar no ato de copiar o  
365 conteúdo de um CD-R para um CD-RW, pois embora aí haja semelhança entre os  
366 suportes, a tecnologia de gravação e de leitura do conteúdo é outra; nesse caso, portanto,

367 trata-se de uma migração, pois a migração está associada à mudança de tecnologia e o  
368 refreshing está associado à mudança do suporte, desde que não mude a tecnologia;  
369 portanto, existem três tipos de CDs, o CD-ROM, CD-R e o CD-RW, quando se muda  
370 do CD-ROM para o CD-R, houve uma migração e não um refreshing. Segundo o  
371 Conselheiro, as três acepções mais importantes dos dicionários consultados são: a  
372 primeira é a renovação, que é o termo que ele conhece e tem visto nos últimos dez anos;  
373 a segunda, é o termo atualização e a terceira é o termo regravação. Atualização é mais  
374 utilizada quando se está falando de refreshing associado à memória RAM; refreshing de  
375 conteúdo digital para outro suporte de mesma tecnologia seria renovação ou regravação.  
376 O Conselheiro crê que o uso do termo rejuvenescimento no meio científico pode gerar  
377 alguma associação com envelhecimento; sendo assim, o Conselheiro informa que  
378 embora a decisão do CONARQ seja soberana, gostaria que ficasse registrada em Ata a  
379 sua sugestão de repensar a tradução do termo refreshing de rejuvenescimento para  
380 regravação. A Presidente da CTDE informa que a posição da referida Câmara é de  
381 manter a tradução do termo refreshing como sendo rejuvenescimento e não para  
382 regravação, pois nos vários textos que a CTDE também consultou, a migração é vista  
383 como procedimento técnico e que inclui a conversão e o refreshing como formas e  
384 técnicas de migração e que realmente não existe um consenso, mas a CTDE adotou esta  
385 tradução, também baseada no estudo de vários autores. Terminadas as discussões e  
386 feitas as alterações e as inclusões no texto do e-ARQ Brasil, o Presidente do CONARQ,  
387 pergunta a Presidente da CTDE, se, feitos os ajustes e as precisões adequadas das  
388 questões discutidas pelo Plenário, referentes a documento, dossiê, processo, tradução  
389 dos termos refreshing, rejuvenescimento e adequação da terminologia arquivística, de  
390 acordo com o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística aprovado pelo  
391 CONARQ, têm-se uma estrutura do documento e-ARQ construída, porém fica faltando  
392 a parte dos metadados para o documento ter a sua integralidade. O Presidente do  
393 CONARQ pergunta se o documento para ser publicado e adotado, é necessário aguardar  
394 que a parte dos metadados fique pronta; a Presidente da CTDE responde que não e que  
395 o ideal seria já disponibilizar a parte de funcionalidades, sem os metadados, pois  
396 observou-se na consulta pública a necessidade premente dessas diretrizes. Na versão  
397 seguinte serão incluídos os metadados. Terminada a fala da Presidente da CTDE, o  
398 Presidente do CONARQ pergunta ao Plenário se uma vez ajustadas as questões  
399 discutidas nesta reunião, o documento e-ARQ Brasil pode ser considerado aprovado e  
400 publicizado através de uma edição digital, sem impressão em papel. Posteriormente,

401 quando for agregado o capítulo referente aos metadados far-se-á uma edição em papel  
402 do documento já completo. O Plenário aprova o texto do documento e-ARQ Brasil,  
403 como apresentado na reunião, ficando apenas as pequenas correções para serem feitas e  
404 devendo o texto corrigido ser enviado por e-mail para apreciação e conhecimento de  
405 todos os Conselheiros. O Presidente do CONARQ ressalta que o texto do e-ARQ Brasil  
406 vai exigir que o Brasil tenha uma autoridade certificadora, sendo necessário pensar qual  
407 a instituição que poderá exercer essa função, na qual as empresas tenham que enviar os  
408 softwares por elas desenvolvidos para verificar se foram cumpridos os requisitos  
409 estabelecidos no e-ARQ Brasil. Essa autoridade certificadora poderá ser uma entidade  
410 especializada em desenvolvimento de sistemas ou uma universidade que tenha um  
411 grande centro de computação. O Presidente do CONARQ diz que é necessário validar  
412 ante o e-GOV, de que maneira essa autoridade certificadora vai funcionar. O Presidente  
413 do CONARQ esclarece que o governo eletrônico brasileiro, e-GOV, estabeleceu um  
414 conjunto de metas, dentre as quais se destaca a regulamentação de uso, validade e  
415 condições gerais para a efetivação do documento eletrônico como documento legal de  
416 uso pleno. Esta meta diz respeito à produção e manutenção de documentos gerados no  
417 curso de atividades de governo, que se constituem como evidência das atividades  
418 desempenhadas. E continua, o Modelo de requisitos e-ARQ BRASIL vai de encontro a  
419 esta meta do e-GOV à medida que define requisitos que orientam o desenvolvimento e a  
420 aquisição de sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos adequados à  
421 legislação e às práticas de arquivo brasileiras. Essa especificação trata do planejamento  
422 e implantação do programa de gestão arquivística e dos procedimentos de captura,  
423 avaliação, pesquisa, segurança, armazenamento e preservação. Assim faz-se necessário  
424 dar início, o quanto antes, a um processo de discussão com o governo eletrônico sobre a  
425 aplicação do e-ARQ BRASIL no âmbito da Administração Pública Federal. O  
426 Presidente do CONARQ agradece a Presidente da CTDE e a todos que participaram da  
427 produção do texto do documento e-ARQ Brasil e diz que, com isso, o CONARQ dá um  
428 passo importante para a preservação do patrimônio arquivístico digital, produzido não  
429 só, no âmbito do governo federal, mas na administração pública como um todo, seja no  
430 executivo, no legislativo, no judiciário, nos estados ou nos municípios. Em seguida o  
431 Presidente do CONARQ encerrou a 43ª reunião do CONARQ.

432 Obs: Tendo presente que o e-ARQ Brasil totaliza 133 páginas foram anexados à esta  
433 Ata, dois textos: a versão apresentada ao Plenário para análise e a versão final  
434 aprovada pelo Plenário, incluindo as alterações e correções propostas